

Goiânia, 03 de Agosto de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR Nº 04/2022**

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

1. **MATERIAL**

Cód. 62792



Aquisição de caixa térmica com termômetro digital externo que mede temperatura atual, máxima e mínima, com capacidade de 5 litros, destinado a transporte de amostra de sangue pré-transfusionais e de hemocomponentes.

2. **DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Especificações Técnicas:

Caixa térmica 5 litros com termômetro digital de máxima e mínima

Variação de temperatura de - 50 °C até + 70 °C

Medidas externas: A x L x C: 19x20x27cm

Alça em PP (Polipropileno)

Parede Interna em PS (Poliestireno)

Parede Externa em PAD (polietileno de Alta Densidade)

Entre Paredes de PU (Poliuretano)

Peso aproximado de 2,10Kg

Tampa articulada removível

Resistente a impacto

César Almeida de Assunção
Comprador

Waldemar Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG CEAP SOL

Dra. Débora Rigo
Diretora Técnica
CEAP-SOL

Dados do termômetro:

Referência 7424.02.0.00

Faixa de utilização -50 °C +70 °C/°F

Precisão ±1 °C/°F

Resolução 0,1°C escala de -20 °C +50 °C e ±2 para cima de 50 °C

Pilha 1x 1,5 AA

Peso 80g

Medidas do produto 60x39x16mm

Comprimento do cabo do termômetro 50cm

Temperatura externa através de cabo e sensor Máxima e Mínima

Função °C/°F

Resistente à água

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição das caixas térmicas destina-se para transporte de amostras sanguíneas pré-transfusionais e transporte de hemocomponentes, conforme indicação médica, aos pacientes da Unidade de Internação do CEAP-SOL.

Justifica-se, pois conforme a Resolução – RDC nº 34, as caixas térmicas utilizadas para o transporte das bolsas devem ser resistentes a impactos e permitir a higienização e a manutenção da temperatura adequada para a conservação das amostras sanguíneas e hemocomponentes.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 02 (duas) caixas térmicas com termômetro digital, com capacidade de 5 litros.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidiedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

A disposição.

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Dra. Débora Rigo
Diretora Técnica
CEAP-SOL

Jessé Chieles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG CEAP SOL

César Amélia de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO